

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 002/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO BENEFÍCIO
DA PENSIONISTA SENHORITA POLYANNA
BEATRIZ RODRIGUES COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, D.D. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Pensão por Morte, da Ex-Servidora, **DARCIMAR SOUZA RODRIGUES**, efetiva no cargo de **PROF. EDUC. INFANTIL NS.PF.MSC.III.N**, concedida a filha, a senhorita **POLYANNA BEATRIZ RODRIGUES COSTA**, através da **Portaria nº 039/2023-BCPREV, de 28 de março de 2023, modificado pelo Decreto nº 316, de 10 de setembro de 2025.**

Art. 2º Com base no Anexo I, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026, fica reajustado em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) o benefício da pensionista Senhorita **POLYANNA BEATRIZ RODRIGUES COSTA**, que passa a receber mensalmente o valor de **R\$ 2.554,89** (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º A despesa da referida adequação, ocorrerá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:47BFB276

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/01/2026. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>